
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – SESU

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF

ESCOLA DE ENGENHARIA – TCE

GRUPO PET DO CURSO DE ENG. DE TELECOMUNICAÇÕES – PET-TELE

Relatórios PET-Tele

XXV Encontro Nacional de Grupos PET (ENAPET) 2020

(Versão: A2021M03D11)

Autores: Carolina Barros Pires Gonçalves
Raphael Miranda

Tutor: Alexandre Santos de la Vega

Niterói – RJ

Março / 2021

Sumário

1	Introdução	2
1.1	Apresentação do programa	2
1.2	Apresentação da CENAPET	2
1.3	Organização de eventos	3
2	ENAPET	4
2.1	Palestras	4
2.2	Oficinas/Minicursos	4
2.3	Encontros por atividades	4
2.4	Apresentação de trabalhos	5
2.5	Encontros PET - tutores e discentes	5
2.6	Encontro de interlocutores e membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA)	5
2.7	Grupo de Trabalho (GT)	5
2.8	Grupo de Discussão e Trabalho (GDT)	5
2.9	Assembleia Geral	6
3	Participação dos Bolsistas PET-Tele	7
3.1	Perspectiva do bolsista Raphael	7
3.1.1	GDT 13 - Legislação e Manual de Orientações Básicas	7
3.1.2	Objetivos do GDT 13	7
3.1.3	Resultados do GDT 13	8
3.2	Perspectiva da bolsista Carolina	9
3.2.1	GT 1 - Regimento do CLAA.	10
3.2.2	Objetivos do GT 1	10
3.2.3	Resultados do GT 1	10
	Referências Bibliográficas	11

Capítulo 1

Introdução

Este documento visa apresentar as experiências de estudantes bolsistas integrantes do grupo PET-Tele no XXV Encontro Nacional de Grupos PET (ENAPET), ocorrido de forma remota, em quatro finais de semana, nos dias 20-22, 28 e 29 de novembro e 5, 6, 12 e 13 de dezembro de 2020.

1.1 Apresentação do programa

O Programa de Educação Tutorial (PET) é um programa do Ministério da Educação (MEC), atualmente coordenado pela Secretaria de Educação Superior (SESu). O programa é implantado através da formação de um grupo PET, composto por um professor tutor e, no máximo, por doze alunos bolsistas. O grupo também pode contar com a participação de professores colaboradores e de alunos voluntários. Como objetivo principal, o PET propõe-se a oferecer ao estudante de graduação uma formação acadêmica ampla e diversificada, através de atividades extra-curriculares e interdisciplinares, ao mesmo tempo que pretende colaborar para a melhoria do ensino de graduação.

O programa conta com 842 grupos distribuídos entre 121 Instituições de Ensino Superior (IES) [Programa de Educação Tutorial - PET, 2021], dentre esses grupos está o PET-Tele [Grupo PET-Tele, 2021], grupo PET do curso de Engenharia de Telecomunicações da UFF, criado em 1994 e consolidado em 1997.

1.2 Apresentação da CENAPET

A CENAPET [Comissão Executiva Nacional Programa de Educação Tutorial, 2020] é a entidade representativa dos estudantes e professores-tutores no contexto do Programa de Educação Tutorial, sendo que esta tem a função de representar a comunidade PET e realizar a comunicação com órgãos superiores como o MEC. A CENAPET foi fundada em 2006 durante a realização do ENAPET de Florianópolis, quando foram aprovados seu estatuto e regimento. Dentre os objetivos da comissão podemos elencar o fortalecimento do Programa PET, implementação do novo MOB, aprimorar vínculos com o MEC e o poder Legislativo, fomentar e aprimorar as mobilizações por meio de eventos, em nível local, regional e nacional e permitir a construção coletiva e a horizontalidade no PET.

1.3 Organização de eventos

Como um dos objetivos da CENAPET é o fomento e aprimoramento da organização de eventos PET, nesse quesito a comissão oferece diretrizes para organização desses eventos. O estabelecimento de diretrizes é fundamental para assegurar a construção coletiva e diálogo aberto de grande importância na estrutura do programa PET. Os eventos PET possuem três esferas de realização local, regional e nacional. As diretrizes da CENAPET limitam-se aos encontros regionais e nacionais.

Capítulo 2

ENAPET

O ENAPET [Comissão Organizadora do XXV ENAPET, 2020a] é um dos três encontros ocorridos anualmente e que reúne grupos de diferentes Instituições de Ensino Superior do Brasil para a discussão de temas importantes para o desenvolvimento do Programa e da Educação Brasileira. O evento é estruturado com palestras, oficinas/minicursos, encontros por atividades, apresentação de trabalhos, encontros PET, encontros de interlocutores e membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), grupos de discussão e trabalho (GDT) e assembleia geral.

Esse ano por conta da Pandemia de COVID-19, o evento com todas as suas atividades ocorreu em formato remoto. Encontros síncronos ocorreram via *web meeting* e encontros assíncronos via os aplicativos de mensagem Telegram e Microsoft Teams.

A seguir serão apresentadas a título de exemplo as atividades e as respectivas diretrizes para sua organização. Vale ressaltar que as diretrizes foram adaptadas para o ambiente remoto e nenhuma atividade ocorreu presencialmente.

2.1 Palestras

Possuem como finalidade dialogar com a comunidade PET os principais temas relacionados ao Programa e à educação de modo objetivo e agradável. Antes da pandemia, as palestras eram organizadas em um local com grande capacidade para o público participante, normalmente teatros e auditórios, para acolhimento de todos os envolvidos.

2.2 Oficinas/Minicursos

Oficinas e Minicursos possuem como objetivo levar um novo olhar ao “ser” um integrante do PET, de uma forma lúdica e criativa. Nas oficinas o participante cria e participa de uma atividade proposta. Já nos minicursos a participação de integrantes do PET está marcada por um objetivo específico. Tanto as oficinas quanto os minicursos devem apresentar uma diversidade de temas a fim de despertar o maior interesse do público sobre o assunto.

2.3 Encontros por atividades

É uma atividade que possui divisão por áreas ou atividades, a quantidade de participantes é dividida em um pequeno auditório, que geralmente é suficiente para a quantidade de inscritos. Foi implementado a partir de 2018, no XXIII ENAPET, em que um desses encontros possuiu

o tema “Interdisciplinaridade”. Coube à Comissão organizadora decidir, tema, local, hora e envolvidos.

2.4 Apresentação de trabalhos

Possuem como finalidade a busca por uma interação de participantes do PET ao desenvolvimento de pesquisa, neste espaço apresentam-se os artigos relacionados a uma análise/experiência que o PET proporcionou para a sociedade acadêmica/civil. Devido a sua importância é necessária a presença de um professor tutor para avaliar e comentar sobre os artigos apresentados, em formato oral ou por *banner*.

2.5 Encontros PET - tutores e discentes

O encontro possui o objetivo de expandir o diálogo entre tutores e discentes sobre assuntos relacionados ao Programa e à educação. Os encontros ocorrem simultaneamente, entretanto, em lugares distintos, a fim de que sejam reunidas as demandas pertinentes a cada grupo em um diálogo aberto e horizontal. A formação de uma mesa é recomendada para o início do diálogo, sendo os convidados da mesa, devidamente avisados sobre sua participação e sobre o assunto escolhido, além disso, destaca-se que o ambiente deve comportar a quantidade de pessoas participantes a fim de favorecer o diálogo aberto.

2.6 Encontro de interlocutores e membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA)

Além do espaço reservado para os Encontros PET, indica-se que se tenha um espaço para diálogo entre membros do CLAA e interlocutores da IES a fim de compartilhar experiências, criar conjuntamente diretrizes e construir novos saberes para práticas PET. Aconselha-se que a Comissão Organizadora faça convite aos interlocutores da Região (Encontros Regionais) e nacionais (Encontro Nacional), indicando também a importância da presença de membros do CLAA.

2.7 Grupo de Trabalho (GT)

Os Grupos de Trabalho (GT) é uma nova proposta do XXV ENAPET, e têm como objetivo construir documentos orientativos e de organização, como estatutos e regimentos internos, com a finalidade de propor ações para algumas demandas da comunidade PET. Serão no total 11 GTs e pré-GTs, que vão acontecer ao mesmo tempo que o GDT e pré-GDT, respectivamente.

2.8 Grupo de Discussão e Trabalho (GDT)

Tem como objetivo principal reunir, discutir e trabalhar algumas ideias para o aprimoramento do Programa que serão enviadas para a Assembleia Final (Encontros Regionais) ou Geral (Encontro Nacional) em formato de encaminhamento (discutidas e votadas, registradas na Ata e Relatório do Encontro) e sugestões (registradas no relatório do Encontro). A quantidade de

GDT's deve respeitar as temáticas de relevâncias e quantidade de participantes para que se tenha um espaço de discussão e deliberação.

Assim, é necessário a disponibilidade de várias salas, em que cada sala tem um tema específico e uma mesa coordenadora (conductor/presidente; relatores; apoio), que pode ser formada por integrantes atuantes ou egressos. A sala também deve conter pelo menos um *notebook* e um projetor, para que todos os participantes construam o texto juntos.

2.9 Assembleia Geral

A Assembleia Geral reúne todos os participantes do evento, é o fórum de deliberação de todas as atividades, e, no Nacional, órgão soberano. Desse modo, devido a sua longa duração e a grande quantidade de participantes, a logística é extremamente importante, pois deve priorizar o conforto dos participantes para evitar deslocamentos desnecessários. A Comissão Organizadora deve disponibilizar computadores e projetor para que todos possam visualizar a proposta apresentada, para votação.

Capítulo 3

Participação dos Bolsistas PET-Tele

3.1 Perspectiva do bolsista Raphael

A inscrição ocorreu através do *website* do evento. Tão logo foi oferecido o cadastro nas plataformas virtuais. Foram utilizadas as plataformas Microsoft Teams e Telegram para encontros e debates assíncronos. Por motivos técnicos muitas pessoas não conseguiram entrar no Microsoft Teams. Em um primeiro momento foi enviada uma mensagem oficial e o fluxo de trabalho foi redirecionado para o aplicativo de mensagens Telegram. Após normalização as atividades foram voltando aos seus espaços.

3.1.1 GDT 13 - Legislação e Manual de Orientações Básicas

O bolsista participou do grupo de discussão e trabalho (**GDT 13 - Legislação e Manual de Orientações Básicas**). O Manual de Orientações Básicas (MOB) é um documento aprovado a nível nacional resultado de um consenso entre MEC e grupos PET para encadear as diretrizes, responsabilidades e objetivos do Programa. O grupo de trabalho busca discutir e propor novas perspectivas sobre o MOB. Os grupos de trabalho se apoiam no regimento do GDT 13 [Comissão Organizadora do XXV ENAPET, 2020b] e no texto-base GDT 13 [Comissão Organizadora do XXV ENAPET, 2020c]

3.1.2 Objetivos do GDT 13

Este GDT tem como objetivo reunir, discutir e trabalhar ideias sobre a Portaria do Ministério de Educação (MEC) nº 976 de 2010, a Portaria nº 343 de 2013 (atualização da portaria nº 976 de 2010) e a Minuta do Manual de Orientações Básicas (MOB), que em regem o programa PET. O resultado dessas discussões serão enviadas para a Assembleia Geral em formato de encaminhamentos (discutidos e votados, registrados na Ata e Relatório do Encontro Os principais pontos de pauta deste grupo são:

1. Horizontalidade nos documentos normativos do PET
2. Participação dos discentes no planejamento das atividades dos grupos
3. Diferenças presentes na legislação entre bolsistas e não-bolsistas
4. Periodicidade para revisão da Minuta do MOB

3.1.3 Resultados do GDT 13

Proposta 6. Que o XXV Enapet (2020) crie uma comissão para elaboração de uma Proposta de Portaria relativa a afastamentos excepcionais nos termos de resolução aprovada na Assembleia Geral do XXIV ENAPET de 2019. A Comissão deverá elaborar a proposta de Portaria até o início dos Encontros regionais de 2021 e submetida a discussão e aprovação no XXVI ENAPET de 2021. Proposta de alteração 6.1. Que a partir do XXV Enapet (2020) a Comissão de saúde mental elabore uma Proposta de Portaria relativa a afastamentos excepcionais nos termos de resolução aprovada na Assembleia Geral do XXIV ENAPET de 2019. A Comissão deverá elaborar a proposta de Portaria até o início dos Encontros regionais de 2021 e submetida a discussão e aprovação no XXVI ENAPET de 2021.

Proposta de alteração 6.1 Que a partir do XXV Enapet (2020) a Comissão de saúde mental elabore uma Proposta de Portaria relativa a afastamentos excepcionais nos termos de resolução aprovada na Assembleia Geral do XXIV ENAPET de 2019. A Comissão deverá elaborar a proposta de Portaria até o início dos Encontros regionais de 2021 e submetida a discussão e aprovação no XXVI ENAPET de 2021.

Proposta 6.1 aprovada na assembleia síncrona

Proposta 7. Que a Assembleia Geral do XXV ENAPET crie uma Comissão para consolidação das propostas aprovadas nos encontros nacionais que modificam/atualizam o texto da minuta do MOB de 2014. O Resultado do trabalho desta Comissão deve ser consolidado em tempo de ser discutido e deliberado nos encontros regionais e nacional de 2021. A partir de 2021 o MOB deve ser avaliado e atualizado a cada dois anos.

Proposta de alteração 7.1. Que a Assembleia Geral do XXV ENAPET crie uma comissão para consolidação das propostas aprovadas nos encontros nacionais que modificam/atualizam o texto da minuta do MOB de 2014. O Resultado do trabalho desta comissão deve ser consolidado em tempo de ser discutido e deliberado nos encontros regionais e nacional de 2021. A partir de 2021, a minuta do MOB deve ser, no máximo, avaliado e atualizado a cada dois anos.

Proposta 7.1 aprovada na assembleia síncrona

Proposta 19. Que a Comissão organizadora do XXVI ENAPET (2021) pautar na sua agenda uma atividade que contemple a discussão e troca de experiência dos Grupos PET institucionais

Proposta 19 suprimida na assembleia síncrona

Proposta 20. Considerando que no ano de 2021 está prevista a discussão estatutária da CENAPET faz-se a seguinte proposta: que os Encontros Regionais de 2021 avaliem também, junto com a discussão estatutária a ser realizada pelo ENAPET, a necessidade de revisão/alterações da portaria 976 e das propostas do novo MOB e do Processo/procedimentos de Avaliação dos Grupos PET

Proposta 20 aprovada na assembleia síncrona

Proposta 57. Que a assembleia do ENAPET 2020 aprove a inclusão, no MOB versão 2014, no item 2.4.5 Atribuições do Professor Tutor: - “Participar de pelo menos um evento do PET regional ou nacional, em cada período de 3 anos como tutor(a)”.

Proposta de alteração 57.3. Que a Comissão de Avaliação do PET, após assembleia do XXV ENAPET aprove a inclusão, no MOB versão 2014, no item 2.4.5 Atribuições do Professor Tutor: - “Participar de pelo menos dois eventos do PET regional ou nacional, em cada período de 3 anos como tutor(a)”.

Proposta 57.3 aprovada na assembleia síncrona

Proposta 58. Que a assembleia do ENAPET 2020, aprove a inclusão, no MOB versão 2014, no item 2.4.4 Atribuições das Pró-Reitorias de Graduação ou órgãos equivalentes “Recomendar, por meio do CLAA, considerando a condição financeira das/os membras/os do grupo, que as/os tutoras/es e as/os estudantes participem dos eventos do PET, regional e nacional”.

Proposta de alteração 58.1. Que a Comissão de avaliação do PET aprove a inclusão, no MOB versão 2014, no item 2.4.4 Atribuições das Pró-Reitorias de Graduação ou órgãos equivalentes: “Recomendar, por meio do CLAA, considerando a condição financeira das/os membras/os do grupo, que as/os tutoras/es e as/os estudantes participem dos eventos do PET, regional e nacional”.

Proposta 58.1 aprovada na assembleia síncrona

Proposta 59. Que a Diretoria da CENAPET, após a aprovação pela Assembleia Geral do XXV ENAPET, solicite ao MEC instituir a figura da/do co-tutora/co-tutor. Esta co-tutora/cotutor, é uma opção que pode ou não ser assumida por cada grupo. Caso o grupo opte pela figura da co-tutora/co-tutor a/o mesma;o deverá ser eleita;o junto com a/o tutora/tutor com mesmo período de mandato e tendo como atribuição a de auxiliar a/o tutora/tutor principal, e assumir suas funções, inclusive no SIGPET, em caso do seu afastamento temporário. Portanto essa função deve estar devidamente cadastrada junto ao SIGPET e a substituição temporária da/o tutora/tutor principal pela/o co-tutora/co-tutor deve ser autorizada mediante aprovação do respectivo CLAA. A/o co-tutora/co-tutor será remunerada/o no período em que estiver substituindo a/o tutora/tutor principal.

Proposta 59 suprimida na assembleia síncrona

Proposta 60. Que a diretoria da CENAPET, através da próxima reunião com o MEC, solicite a inserção na Minuta do MOB 2014, Capítulo II-Estrutura e Atribuições, para as seções. 2.4.5 e 2.4.6, o seguinte item: Item x) Usufruir da garantia de período de licença (de saúde, maternidade e paternidade) e/ou flexibilização das atividades e demandas no Grupo PET, que atenda suas necessidades individuais de saúde em seus diferentes âmbitos (mental, emocional, física e sociocultural), sendo providas as condições para permanência no Programa neste período de licença e zelada a manutenção de relações respeitadas e colaborativas do grupo para com a pessoa em licença.

Proposta de alteração 60.1. Que a Comissão de Avaliação do PET, após Assembleia Geral do XXV ENAPET, insira na Minuta do MOB 2014, Capítulo II-Estrutura e Atribuições, para as seções. 2.4.5 e 2.4.6, o seguinte item: Item x) Usufruir da garantia de período de licença (de saúde, maternidade e paternidade) e/ou flexibilização das atividades e demandas no Grupo PET, que atenda suas necessidades individuais de saúde em seus diferentes âmbitos (mental, emocional, física e sociocultural), sendo providas as condições para permanência no Programa neste período de licença e zelada a manutenção de relações respeitadas e colaborativas do grupo para com a pessoa em licença.

Proposta 60.1 aprovada na assembleia síncrona

3.2 Perspectiva da bolsista Carolina

Durante o evento, a bolsista participou do grupo de trabalho I - Regimento do CLAA. Para que o tema fosse debatido, o grupo de trabalho se reuniu em reuniões online, através da plataforma Microsoft Teams e em debates através de grupos no Telegram. Nesses encontros,

bolsistas de diferentes instituições pelo Brasil debateram os problemas, necessidades e pontos positivos da atuação de seus Comitês.

3.2.1 GT 1 - Regimento do CLAA.

O Programa de Educação Tutorial é organizado administrativamente por meio do Conselho Superior, dos Comitês Locais de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) e de uma Comissão de Avaliação. O CLAA é composto por integrantes do PET e representantes das Pró-reitorias das Instituições de Ensino e tem como objetivo acompanhar e avaliar os grupos do programa PET. As principais atribuições do comitê a serem debatidas nesse grupo de trabalho são:

1. Acompanhar e avaliar o desempenho dos grupos PET e dos professores tutores;
2. Zelar pela qualidade e inovação acadêmica do PET e pela garantia do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
3. Elaborar relatório institucional para SESu/MEC;
4. Propor estudos e programas para o aprimoramento;
5. Analisar seleção e desligamento de tutores.

3.2.2 Objetivos do GT 1

A proposta do GT era, primeiramente, debater os problemas, necessidades e ideias dos PETs em relação ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, tendo como base suas atribuições, descritas anteriormente. Posteriormente desenvolver um documento orientativo, de acordo com o que foi debatido nos encontros. As pautas do GT foram as seguintes:

1. Estrutura e atribuições do CLAA.
2. Análise do poder do CLAA na estrutura administrativa do PET.
3. Importância de uma fiscalização do CLAA.
4. Documento orientativo para realização de uma análise do regimento do CLAA.

3.2.3 Resultados do GT 1

Os seguintes encaminhamentos foram aprovados pelo GT 1:

- O CLAA deve incluir em suas avaliações de planejamento e relatório as deliberações propostas pelo ENAPET a partir da divulgação da ata aprovada em Assembleia Geral.
- Os CLAA a partir do XXIV ENAPET deverão criar ou atualizar seus Regimentos a cada 2 anos, contando da data de aprovação destes, de acordo com as portarias, normativas, MOB e as deliberações votadas nos eventos nacionais.
- Que a Diretoria da CENAPET solicite à SESu/MEC, na primeira reunião que a diretoria da CENAPET tiver com a SESu/MEC, após a publicação da Ata da assembleia do ENAPET 2019, a alteração do Art. 11, §1o da Portaria no 343/2013, contendo o seguinte texto: “A representação da administração da IES poderá incluir representantes de Pró-Reitorias, coordenadores de curso, chefes de departamentos ou órgãos equivalentes, devendo ser 50 por cento dos integrantes dos CLAA composto por membros dos grupos PET, e ainda exista paridade entre discentes e tutores/as.”

- Que a Diretoria da CENAPET solicite à SESu/MEC, na primeira reunião que a diretoria da CENAPET tiver com a SESu/MEC, após a publicação da Ata da Assembleia Geral do XXIV ENAPET 2019, a inclusão do inciso XVI, no artigo 11 da Portaria 343/2013, contendo o seguinte texto: “Que o interlocutor do PET e presidente do CLAA, designado pelas Pró-Reitorias de Graduação, ou órgãos equivalentes, tenha conhecimento do Programa, sendo preferencialmente um tutor, atuante ou egresso.”
- Assegurar nos Planejamentos dos Grupos PET ao menos uma atividade que contemple como temática principal a Diversidade acompanhado e avaliado pelo CLAA no relatório anual. Respaldaado pela Portaria no 343, de 28 de abril de 2013.
- Que a Diretoria da CENAPET elabore uma moção incentivando que os representantes discentes do CLAA de cada IES solicite ao respectivo Comitê que acompanhe e fiscalize a implementação de cotas nos processos seletivos dos grupos PET, a fim de garantir a diversidade e assegurar a realização e implementação dos encaminhamentos aprovados em assembleia dos encontros regionais e nacionais.
- Que a Diretoria da CENAPET elabore e divulgue, após aprovação na Assembleia Geral do XXIV ENAPET, uma moção nas mídias digitais e lista de e-mails do PET Brasil que mobilize os/as representantes discentes do CLAA a levarem a essa instância:
 1. Encaminhamentos aprovados em encontros regionais e nacional que pautem ações cabíveis aos CLAA;
 2. Implementação das cotas raciais dentro dos processos seletivos de cada PET da IES;
 3. A necessidade de divulgar as reuniões do CLAA para bolsistas e discentes.
- Que os Grupos PET enviem um pedido ao CLAA para prever no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) das IES a solicitação de ajuda financeira, quando necessário, para os Grupos PET participarem do Interpet após aprovação em Assembleia do XXIV ENAPET.

Referências Bibliográficas

- [Comissão Executiva Nacional Programa de Educação Tutorial, 2020] Comissão Executiva Nacional Programa de Educação Tutorial (2020). **Página da CENAPET**. Disponível em: “<https://cenapet.org/>”. Acesso em: 25/01/2021.
- [Comissão Organizadora do XXV ENAPET, 2020a] Comissão Organizadora do XXV ENAPET (2020a). **Página do Evento - XXV ENAPET**. Disponível em: “<https://www.even3.com.br/xxvenapet/>”. Acesso em: 25/01/2021.
- [Comissão Organizadora do XXV ENAPET, 2020b] Comissão Organizadora do XXV ENAPET (2020b). **Regimento GDT-13**. “Não disponível”. Acesso em: 25/01/2021.
- [Comissão Organizadora do XXV ENAPET, 2020c] Comissão Organizadora do XXV ENAPET (2020c). **Texto-base: GDT 13 - Legislação e Manual de Orientações Básicas**. “Não disponível”. Acesso em: 25/01/2021.
- [Grupo PET-Tele, 2021] Grupo PET-Tele (2021). Disponível em: “<http://www.telecom.uff.br/pet>”. Acesso em: 25/01/2021.
- [Programa de Educação Tutorial - PET, 2021] Programa de Educação Tutorial - PET (2021). Disponível em: “http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12223&ativo=481&Itemid=480”. Acesso em: 25/01/2021.